



**DR. MÁRCIO HENRIQUE
PIEROBON MARTINS**

Médico – Perito Judicial
CRM/SP 226.612

À SEGUNDA VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO, TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO

LAUDO DE NEXO EM LER/DORT

Processo: 0000000-00.2024.5.15.0133

Reclamante: L.F.P.

Perito: Dr. Márcio Henrique Pierobon Martins

1 – OBJETO

Avaliação de nexo causal entre quadro de LER/DORT e atividade laboral.

2 – HISTÓRICO OCUPACIONAL

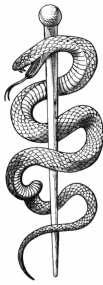
Função: digitadora

Tempo: 11 anos

Movimentos repetitivos de punhos.

3 – ACHADOS CLÍNICOS

- Dor em punho direito;



DR. MÁRCIO HENRIQUE
PIEROBON MARTINS

Médico – Perito Judicial
CRM/SP 226.612

- Teste de Finkelstein positivo;
- Ultrassom: tenossinovite de De Quervain.

4 – FUNDAMENTAÇÃO

Segundo NIOSH – **Upper Extremity Musculoskeletal Disorders (1997)**: "Movimentos repetitivos e força manual sustentada são fatores de risco relevantes".

5 – RESPOSTAS AOS QUESITOS

Quesito 1. Há doença caracterizada?

Sim, tenossinovite estenossante.

Quesito 2. Há nexo causal?

Há **nexo concausal** com a atividade de digitação.

Quesito 3. A doença é exclusivamente ocupacional?

Não. Trata-se de etiologia multifatorial.

Quesito 4. Há incapacidade?

Redução funcional leve a moderada no momento do exame.

6 – CONCLUSÃO



DR. MÁRCIO HENRIQUE
PIEROBON MARTINS

Médico – Perito Judicial
CRM/SP 226.612

- Doença LER/DORT comprovada;
- Presença de **concausalidade laboral**;
- Limitação funcional parcial.